

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 5086/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00092827, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS TAKAO TODA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Infância e Juventude e Família e Sucessões da Comarca da Lapa, a usufruir trinta e um (31) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 29/04/1997 a 28/04/2002, assegurados pelo item "a" da Portaria nº 9573/2021 - DM, a partir do dia 08 de julho de 2022.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 15 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
RAFAEL DA SILVA MELO GLATZL	Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	08/07/2022	14/07/2022	07

Curitiba, 11 de abril de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6528425